



MARIALVA

Novo decreto proíbe o comércio nos próximos dois finais de semana

9 de julho de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
9 de julho de 2020	Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Marialva	

A Prefeitura de Marialva publicou na manhã de hoje (9) o Decreto nº 7020 com medidas adicionais para conter o avanço de casos da Covid-19.

Segundo o novo decreto, casas lotéricas, fábricas, indústrias e comércio em geral, exceto os estabelecimentos do ramo alimentício, postos de combustíveis, farmácias e de atividades essenciais, deverão permanecer fechados nos dois próximos finais de semana (11 e 12, e 18 e 19 de julho). Templos religiosos com mais de 200 m² poderão requerer à Prefeitura aumento de sua capacidade máxima em 30%.

Fica proibido o consumo de alimentos e bebidas num raio de 50 m dos bares, lojas de conveniência, açougues e sorveterias. No caso de restaurantes, padarias e lanchonetes, fica proibido apenas o consumo de bebidas alcoólicas. Também fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em espaços públicos.

Os salões de cabeleireiros, barbearias e similares, bem como clínicas/consultórios médicos ou odontológicos, poderão funcionar nos próximos finais de semana, das 8h às 20h, mas somente mediante agendamento, respeitando intervalo entre clientes/pacientes para que haja a devida assepsia do ambiente. Nesses casos, fica proibida a permanência de acompanhantes e demais clientes/pacientes nas recepções ou locais de espera.

O prefeito Victor Martini, inclusive, se reuniu com os servidores responsáveis pela fiscalização para passar as novas disposições.